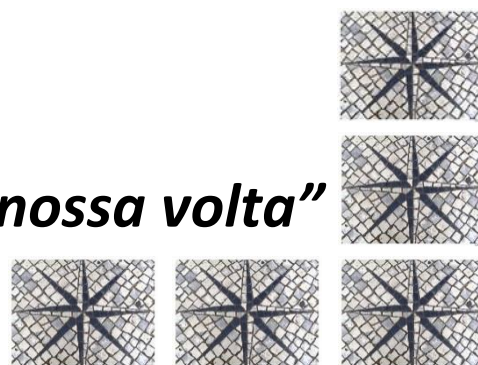


## ***Concurso Fotografia***

***Grupo de Matemática***

***“Geometria à nossa volta”***



## Enquadramento

O Concurso de Fotografia, é dinamizado pelo grupo de Matemática do Agrupamento de Escolas de Miraflores e destina-se a todas as turmas de 5º ano.

Com o presente regulamento pretende-se definir as regras do Concurso “Geometria à nossa volta”.

### **Artigo 1º**

#### **Objectivos**

O Concurso de Fotografia “**Geometria à nossa volta**”pretende:

1. Despertar nos alunos o gosto pela observação do mundo envolvente e das suas conexões com a Matemática;
2. Contribuir para desenvolver a ideia que a Matemática pode ser veículo de diversão, lazer e criatividade;
3. Estimular e desenvolver a observação, a atenção e a criatividade;
4. Desenvolver o sentido do estético;
5. Incentivar a participação em actividades extra curriculares;
6. Permitir que os alunos, exponham os seus trabalhos fotográficos e divulguem o seu potencial artístico.

### **Artigo 2º**

#### **Condições de Participação**

1. Todos os alunos das turmas de 5º ano da Escola Básica de Miraflores, poderão participar no concurso.
2. Todas as fotografias a deverão estar relacionadas com o tema do trabalho: “ **A Geometria à nossa volta**”.
3. Apenas poderá participar no concurso quem tiver entregue o trabalho escrito.
4. A fotografia a concurso deverá ser a mesma que consta no trabalho escrito.

### ***Artigo 3º***

#### ***Acesso ao regulamento***

O regulamento do concurso será enviado via email aos Encarregados de Educação e pode ser consultado no site oficial da escola até à data limite do concurso.

### ***Artigo 4º***

#### ***Especificações dos trabalhos fotográficos***

1. Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

a) A fotografia, a cor ou a preto e branco, terá como tema aspetos relacionados com a geometria à nossa volta.

b) A fotografia deverá ser entregue em papel fotográfico, formato 10 x 15, a preto e branco ou a cores.

2. A fotografia deverá ser entregue em papel fotográfico ao professor de matemática e em suporte digital ao diretor de turma até ao dia 31 de Março de 2017.

### ***Artigo 5º***

#### ***CrITÉrios de Selecção***

1. Originalidade, criatividade e conexão com a Matemática.

### ***Artigo 6º***

#### ***Prémios***

1. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados.

2. Os prémios serão atribuídos segundo a originalidade e qualidade das fotografias.

### ***Artigo 7º***

#### ***Utilização de imagens***

1. A partir do momento em que os participantes aceitam participar no concurso, autorizam a utilização das imagens, para a exposição das mesmas no recinto escolar e no site do agrupamento.

## ***Artigo 8º***

### ***Júri***

1. O júri do presente concurso, presidido pela Coordenadora do Grupo de Matemática, será ainda constituído ainda por 3 docentes do agrupamento, de grupos disciplinares diferentes.
2. O júri apreciará todos os trabalhos com as seguintes competências:
  - a) Verificar a conformidade formal e substantiva da fotografia com o presente regulamento;
  - b) Escolher as 3 (três) melhores fotografias e atribuir os prémios;
3. Das decisões do júri não haverá recurso.

## ***Artigo 9º***

### ***Exposição e divulgação dos resultados do concurso e entrega dos prémios***

1. A divulgação dos resultados do concurso e a entrega dos prémios será realizada no dia 12 de Maio de 2017.
2. Será feita uma exposição, durante o mês de Maio, com todas as fotografias na escola e no site do agrupamento.

## ***Artigo 10º***

### ***Disposições Finais***

1. A falta de qualquer elemento ou o não cumprimento de qualquer dos itens do presente regulamento, implica a exclusão do concorrente.
2. A participação dos concorrentes no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.
3. Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo júri.